



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

## **RESOLUÇÃO N.º 288/2019-CAD/UEMA**

Julga procedente a Proposta de desvinculação do Departamento de Física do Centro de Ciências Tecnológicas para o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, incisos V e XVIII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 81918/2019-UEMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Julgar procedente a Proposta de desvinculação do Departamento de Física do Centro de Ciências Tecnológicas para o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 3 de julho de 2019.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**